

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0218/2026, de 29 de Julho de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.850,00 (Doze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL MAIS MÉDICOS/MÉDICOS PELO BRA	
3.3.90.46.01	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.850,00
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	12.850,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	12.850,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2067	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FEDERAL MAIS MÉDICOS/MÉDICOS PELO BRA	
3.3.90.42.01	AUXÍLIOS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.850,00
10.301.2008.2028	MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	10.000,00
	TOTAL	12.850,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	12.850,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 29 de Julho de 2026

BARAUNA - PB,

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)